PORTARIA Nº 36/2012

Concede férias ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.01.2013 a 30.01.2013, referente ao período aquisitivo de 15.01.2011 a 14.01.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 17 de dezembro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente